



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0069/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO** para análise, aprofundamento e tomada de providências quanto ao Relatório do CNJ – Maio de 2022 e, nomear para sua composição, como membros, as advogadas Luciana Santos Silva, OAB/BA nº 17.640; Leonellea Pereira, OAB/BA nº 32.346 e o advogado Alisson Carvalho Fontes de Lima, OAB/BA nº 55.629.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA